

Requerimento nº 350/2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ - MICHAEL DINIZ, vereador com assento nesta Casa de Leis, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, **REQUERER**, na forma regimental, com fundamento no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, que seja autorizada a REINSERÇÃO em pauta do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que altera o art. 181 da Lei nº 951, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Município de Parnamirim/RN, para dispor sobre a redução da alíquota do imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITIV).

Plenário Dr. Mário Medeiros, 8 de outubro de 2025.



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 28 / 10 / 2025

Michaço Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PAR
Mesa Diretora
Aprovado na Sess
Única Votação

Data: 29 / 10 / 2025

Michaço Fernandes

1º Secretário